

**LEI Nº 1.879, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.558

**Altera a Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, e adota outras medidas.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criados mais 30 cargos de Técnico Ministerial e 3 cargos de motorista, ambos de nível médio, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, integrantes do Anexo II à Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, que passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.879, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

<b>ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA</b>
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	69	Administração	Curso Superior em Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em Informática
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem
		Engenharia	Curso Superior em Engenharia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia – Bacharelado
		Jornalismo	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social
		Letras	Curso Superior em Letras
		Medicina	Curso Superior em Medicina
Odontologia	Curso Superior em Odontologia		
Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia		
Psicologia	Curso Superior em Psicologia		
ANALISTA MINISTERIAL	100	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
<b>ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO</b>			
OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	20	Institucional	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	22	Técnico em Contabilidade	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Contabilidade
		Técnico em Eletricidade	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Eletricidade
		Técnico em Eletrônica	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Eletrônica
		Técnico em Manutenção de Computadores	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de Manutenção de Computadores
		Técnico em Informática	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de Informação - Programação ou Manutenção de Computadores
		Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Enfermagem
		Fotografia	Nível Médio Completo
<b>ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO</b>			
TÉCNICO MINISTERIAL	120	Assistência Administrativa	Nível Médio Completo
MOTORISTA PROFISSIONAL	10	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação pelo menos modelo “B”
<b>ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO</b>			
MOTORISTA	07	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Nível Fundamental Completo e Carteira de Habilitação, de acordo com a categoria exigida
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO	19	Auxílio Administrativo	Nível Fundamental Completo
		Manutenção	Nível Fundamental Completo
<b>ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL</b>			
AUXILIAR MINISTERIAL	15	Auxílio Geral	Nível Fundamental Completo